



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2928 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1971

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$59.953,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			59.953,00	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	243	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	59.953,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 023	Estruturação Atenção Basica - Port. 2184	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	59.953,00
	05 13	59.953,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de fevereiro de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL